

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, MEDIANTE REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A PROAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
PROCESSO CRO-PE nº 0029/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 019/2025, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, mediante regime de terceirização, para o CRO-PE, de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando em 25 de julho de 2026 e finalizando em 24 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

Informo que a prestação de serviços apresentou em planilha um aumento de 11,4% em relação ao valor anterior, considerando benefícios incluídos na CCT 2026/2026, para os funcionários. O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 172.626,72, e o valor correspondente a diferença do período de janeiro a junho de 2026 (R\$ 8.816,16) deverá ser paga em nota fiscal separada. Segue abaixo os valores correspondentes:

VIGIAS 24H						
Item	Descrição	Qtd.	Qtd. de Meses	Valor (R\$)	Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
1	Posto de Vigia 24h (12x36h) com intrajornada	1	12	Anterior	12.916,20	154.994,40
				Novo	14.385,56	172.626,72
2	Retroativo de Jan-Jun/2026					8.816,16

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA

A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA / “MORTE SÚBITA”**

Reserva-se à Administração Pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia ao Contratado, manifestado o interesse público.

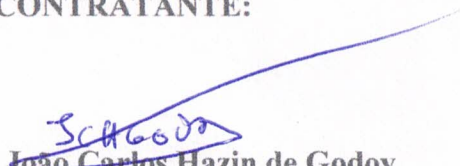
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 23 de julho de 2026.

PELO CONTRATANTE:


João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


Maura Costa de Sá Pessoa
Representante legal da EMPRESA

Testemunhas:

Nome: FILLYNE NAY TAVES ARAÚJO Nome: Kelly Beatriz de Souza Pires

CPF nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]